

Publicações Legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3656-8000 - Cx. Postal 141
 CEP 87560-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 150/2020, de 14/08/2020

SÚMULA: Concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de Conformidade com a Lei Complementar Nº 64/1990 de 18 de Maio de 1990.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para concorrer, a cargo eletivo, durante o período de 15 de agosto de 2020 até o dia seguinte das eleições, aos servidores públicos municipais mencionados a seguir:

NOME	RGº	CARGO
KEILA MOREIRA MANCINI	6.089.802-2	PROFESSORA
NELSON UBRIJARAJÁ E SILVA	3.296.018-9	MOTORISTA
ROSA AMÉLIA RUBINO	3.837.448-6	PROFESSORA
MARIA APARECIDA DE SOUZA	6.181.664-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AVELINO OLIVEIRA DA COSTA	3.235.472-6	MOTORISTA

II - Os interessados deverão oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto a Divisão de Recursos Humanos, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 14 de Agosto de 2020.

Luís Carlos Borges Cardoso
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 985/2020
 MARIA HELENA BERTICHO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,
 R E S O L V E:
 1º - Conceder Licença aos servidores públicos abaixo como responsáveis por adiantamentos de viagens/suprimentos de fundos dos setores abaixo:
 JEFFERSON LONGUINI, CPF: 025.990.259-40 - Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.
 LEILA CRISTINA DE JESUS NOVAIS, CPF: 811.526.209-91 - Conselho Tutelar
 ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA, CPF: 023.527.149-74 - Secretaria Municipal de Educação
 KARINA DAIANI GENARO, CPF: 061.879.829-61 - Divisão de Esportes
 SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA, CPF: 843.720.019-91 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOARES, CPF: 028.104.499-09 - Secretaria Municipal de Obras
 FRANCIMARI PAULINO BRANDANI RIBAS, CPF: 028.680.119-18 - Divisão de Cultura
 ODECILO DEL GIULIO, CPF: 034.427.398-98 - Secretaria Municipal de Agricultura
 RODRIGO ZAMUNER RIBAS, CPF: 018.202.679-54 - Secretário Municipal de Obras
 LUCIANE MANZINI SASS, CPF: 795.593.529-20 - Secretaria Municipal de Administração
 ROSANA JESUS DE SOUZA, CPF: 897.091.369-68 - Secretaria Municipal de Finanças
 Art. 2º - Ficarão a cargo dos mesmos as apresentações das devidas notas fiscais/recibos de prestação de contas das despesas de viagens, os quais deverão ser apresentados impreterivelmente na Secretaria de Finanças Municipal.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se
 Publique-se
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.
 MARIA HELENA BERTICHO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 342/2020
 Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa WALDINEE SOSSAI DONADELLI DE OLIVEIRA 862018195688, para a contratação de empresa em Razão do Preço, para a aquisição de materiais de consumo necessários à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-Pr, no valor de R\$2.965,90/dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), presente o constante dos autos.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Douradina-Pr, 05 de agosto de 2020.
 Fábio da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação
 R A T I F I C A Ç Ã O
 R A T I F I C A Ç Ã O DO ATO DE DISPENSA
 R A T I F I C A Ç Ã O do ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa WALDINEE SOSSAI DONADELLI DE OLIVEIRA 862018195688, inscrita no CNPJ nº 34.215.087/0001-00, para contratação de empresa em Razão do Preço, para a aquisição de materiais eletrônicos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-Pr, no valor de R\$2.965,90/dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 2º da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Publica-se.
 Douradina-Pr, 05 de agosto de 2020.
 João Jorge Sossai
 Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 331
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 30/06/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, a servidora ALCINEIDE CARDOSO FERMINO, portadora do CPF nº-897.091.369-68, ocupante do cargo de Educador Infantil, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 332
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 13/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor ANTONIO GASPARD DOS SANTOS, portador do CPF nº- 024.397.219-99, ocupante do cargo de Médico Oficial, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 333
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 30/06/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor HERCIO ESTEVAO CASTELINI, portador do CPF nº- 507.572.459-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 334
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 10/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor JOSEFA NUNES FEITOSA, portadora do CPF nº- 024.207.749-81, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 335
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 14/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor RAFAEL SEGALA GUIMARÃES, portador do CPF nº- 081.699.529-05, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 337
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 14/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor RAFAEL SEGALA GUIMARÃES, portador do CPF nº- 081.699.529-05, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 331
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 30/06/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, a servidora ALCINEIDE CARDOSO FERMINO, portadora do CPF nº-897.091.369-68, ocupante do cargo de Educador Infantil, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 332
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 13/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor ANTONIO GASPARD DOS SANTOS, portador do CPF nº- 024.397.219-99, ocupante do cargo de Médico Oficial, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 333
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 30/06/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor HERCIO ESTEVAO CASTELINI, portador do CPF nº- 507.572.459-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 334
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 10/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor JOSEFA NUNES FEITOSA, portadora do CPF nº- 024.207.749-81, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 335
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 14/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor RAFAEL SEGALA GUIMARÃES, portador do CPF nº- 081.699.529-05, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 331
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 30/06/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, a servidora ALCINEIDE CARDOSO FERMINO, portadora do CPF nº-897.091.369-68, ocupante do cargo de Educador Infantil, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 332
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 13/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor ANTONIO GASPARD DOS SANTOS, portador do CPF nº- 024.397.219-99, ocupante do cargo de Médico Oficial, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 333
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 30/06/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor HERCIO ESTEVAO CASTELINI, portador do CPF nº- 507.572.459-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 334
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 10/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor JOSEFA NUNES FEITOSA, portadora do CPF nº- 024.207.749-81, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 335
 De 14 de agosto de 2020
 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores), e CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 14/08/2020.
 R E S O L V E:
 Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º, da Lei Municipal 021, de 06/11/98, ao servidor RAFAEL SEGALA GUIMARÃES, portador do CPF nº- 081.699.529-05, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 15/08 a 15/11/2020.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (14/08/2020).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
 ATO DA MESA Nº 030/2020
 R A T I F I C A Ç Ã O DO ATO DE LICITAÇÃO
 R A T I F I C A Ç Ã O DO ATO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
 PROCESSO Nº 021/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (um) quadro com dimensões de 52,5 cm x 42,2 cm com moldura de 3 cm e papasatur de 3 cm, uma fotografia de 30 cm x 40 cm do Presidente da Câmara, contendo uma fotomontagem com a fotografia em dimensões menores do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma – PR (diário 2019/2020).
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTES BELO, 607 - CEP 87550-000 – ICARAÍMA – PR. CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
 FUNDAMENTAÇÃO: E. Dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2019.
 TOTAL DA DISPENSA: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
 PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
 CONTRATADA: VERA LUCIA BRESSANI ISHAKAWA FOTO, AVENIDA HERMES VISSOTO, Nº 861-B, CENTRO, CEP 87.530-000 – ICARAÍMA – PR. CNPJ Nº 06.111.834/0001-50.
 ANEXO: Ata de Licitação e Ata de Registro de Preços.
 Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº. 001/2020 de 20/01/2020.
 R A T I F I C A Ç Ã O
 R A T I F I C A Ç Ã O e Adjucação do Presidente da Câmara: R A T I F I C A Ç Ã O e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Agosto de 2020.
 L A E R C I O B U L G A R A N O D O M I N G O S
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 075/2020
 SÚMULA: Aprova o Loteamento Vila Rural denominado de Vila Rural 21 de Dezembro, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
 Considerando que a requerente, legítima proprietária da área, constituída pelo lote nº 694 e 695-A, da Gleba Boa Esperança, com área de 193.600,00 m², situado neste Município, matrícula nº 3.174 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Pterópolis-PR;
 Considerando que o referido imóvel no qual está implantado o loteamento localizado em Área de Urbanização Específica deste Município, conforme informação constante na Averbação AV-9 da Matrícula;
 Considerando, que foi apresentado a planta geral do loteamento e os memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, todos assinados pelo profissional inscrito no CREA 8914-D/RS;
 Considerando, finalmente, a aprovação do Projeto pelo Setor Responsável da Municipalidade;
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Urbano, tipo VILA RURAL, destinado ao assentamento de trabalhadores rurais, denominado "VILA RURAL 21 DE DEZEMBRO", situado nesta Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, no imóvel denominado Lotes nº 694/695-A, da Gleba Boa Esperança, com área de 193.600,00 m², com a matrícula nº 3.174 no Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Pterópolis-PR, onde será implantado a referida Vila Rural, com as seguintes características:
 - Quadra nº 01, consistida de 29 lotes, numerados de 01 a 29;
 - Rua Projetada "A", com 9,731.31m;
 - Alargamento da PR-587, com 353,32m²;
 Art. 2º - Serão incorporados ao patrimônio público municipal as seguintes áreas:
 - Áreas de Ruas com 11.084,68m²;
 - Lote nº 1, da quadra nº 1, com área de 6.547,34m², com os seguintes limites e confrontações: Frente com a Rua Projetada "A", em reta e desenh, nas distâncias de 55,34m + em curva (R=12,00m/11,87), respectivamente, de 18,32m; Lado direito com o alinhamento da PR-587, nas distâncias de 51,91m + duas retas, de 34,17m; Lado esquerdo com o lote 2, na distância de 97,26m; Fundos com o lote 695-B, na distância de 67,12m; Lado Área Verde, com 43.260,02m²;
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
 D E C R E T A:
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 191/2020
 SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor João Batista Mira, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor João Batista Mira, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.716.936-2, relativas ao período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 11 de Agosto de 2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2020.
 Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
 Valdir Hidalgo Martinez
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 141/2020
 Tipo: Menor Preço
 Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/PP/MEI.
 Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de agosto de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 13 de agosto de 2020.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 001/2020
 REF. EDITAL Nº 001/2020 DE 13.08.2020
 REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 1628/2020.
 PARA CADASTRO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA, ARTESANATO, TURISMO, ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, FESTAS POPULARES OU DE CARÁTER REGIONAL, DO MUNICÍPIO DE GUAIARÁ PARA O FOMENTO DA CULTURA E TURISMO MUNICIPAL, E PARA POSSÍVEL INCLUSÃO NO AUXÍLIO EMERGENCIAL A CULTURAL DO GOVERNO FEDERAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.
 LEI-SE.
 PARA CADASTRO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA, ARTESANATO, ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, FESTAS POPULARES OU DE CARÁTER REGIONAL, DO MUNICÍPIO DE GUAIARÁ PARA O FOMENTO DA CULTURA E TURISMO MUNICIPAL, E PARA POSSÍVEL INCLUSÃO NO AUXÍLIO EMERGENCIAL A CULTURAL DO GOVERNO FEDERAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DENOMINADA LEI ALDIR BLANC.
 ONDE SE LÊ:
 CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
 Art. 1º O Município de Guairá, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, torna público o presente Chamamento para Cadastro de Artistas, Profissionais de Arte, Cultura, Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias, Festas Populares e, ou, de caráter regional, em Guairá para Fomento à Cultura e ao Turismo Municipal, e para possível inclusão no programa de auxílio emergencial da cultura de acordo com a lei federal nº 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc.
 ONDE SE LÊ:
 CAPÍTULO II – DO OBJETO
 Art. 2º O presente chamamento tem como objeto o cadastramento e credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte, Cultura, Turismo, Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias, Festas Populares e, ou, de caráter regional, para subsidiar informações em relação aos entes culturais do município, bem como executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
 LEI-SE.
 CAPÍTULO III – DO CADASTRO
 Art. 4º A inscrição no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura, Turismo, empresas, entidades e organizações culturais, festas populares ou regional de Guairá/PR é gratuita.
 LEI-SE.
 CAPÍTULO III – DO CADASTRO
 Art. 4º A inscrição no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura, empresas, entidades e organizações culturais, festas populares ou regional de Guairá/PR é gratuita.
 GUAIRÁ – PR, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 142/2020
 Tipo: Menor Preço
 Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual confecção de impressos em geral (folders, flyers, panfletos, cartazes e outros), bem como fornecimento de materiais, tais como: envelopes e pastas, a serem utilizados nos trabalhos diários e eventos realizados pelas Secretarias deste Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/PP/MEI.
 Data de Abertura: às 08h30min do dia 31 de agosto de

licitações

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 074, DE 14 AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. VLADIMIR BOGO e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 038/2020, datado de 10 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 038/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público VLADIMIR BOGO, nomeado no Cargo Eletivo de Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública, portador da cédula de Identidade RG nº 13.348.875-5 SSP/PR e do CPF nº 086.798.949-56, Matrícula nº 6289 do Quadro Único dos Servidores públicos Municipais, cuja pretensão será concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. PAULO SERGIO MENDONÇA NAVERO CORREIA e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 047/2020, datado de 11 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 047/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público PAULO SERGIO MENDONÇA NAVERO CORREIA, nomeado no Cargo Eletivo de Procurador Jurídico, Matrícula nº 6017 portador da cédula de Identidade RG nº 9.213.121-1 e do CPF nº 089.615.869-52, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 075, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. DEVAIR PORTO SANTOS e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 039/2020, datado de 10 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 039/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público DEVAIR PORTO SANTOS, nomeado no Cargo Eletivo de Motorista Categoria "D", Matrícula nº 130 portador da cédula de Identidade RG nº 6.390.484-8 e devidamente inscrito no CPF nº 867.779.809-97, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 084, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. JONAS RAFAEL LEÃO e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 048/2020, datado de 12 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 048/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público JONAS RAFAEL LEÃO, nomeado no Cargo Eletivo de Técnico em Controle Interno, Matrícula nº 4650 portador da cédula de Identidade RG nº 6.019.052-01 devidamente inscrito no CPF nº 391.389.309-87, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 076, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, a Sra. ROSANA APARECIDA KOPP DA SILVA e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 040/2020, datado de 10 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 040/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, a servidora pública ROSANA APARECIDA KOPP DA SILVA, nomeada no Cargo Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de Identidade RG nº 13.281.927-0 SSP/PR e do CPF nº 156.105.648-08, Matrícula nº 5975, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 085, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. SALLU VIEIRA DA SILVA e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 049/2020, datado de 12 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 049/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público SALLU VIEIRA DA SILVA, nomeado no Cargo Eletivo de Eletricista, portador da cédula de Identidade RG nº 205.492.78 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF nº 408.421.939-87, Matrícula nº 408, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 077, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. JULIANO VAZ DE ALMEIDA e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 041/2020, datado de 12 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 041/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público JULIANO VAZ DE ALMEIDA, nomeado no Cargo Eletivo de Assistente Administrativo, I Matrícula nº 3891 portador da cédula de Identidade RG nº 4.543.025-0 e devidamente inscrito no CPF nº 049.378.989-1, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 086, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. JOSÉ CARLOS ZULLAI e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 050/2020, datado de 12 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 050/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público JOSÉ CARLOS ZULLAI, nomeado no Cargo Eletivo de Motorista Categoria "D" portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3051415-7, expedida pelo SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 408.062.519-72, Matrícula nº 2, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 078, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 042/2020, datado de 10 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 042/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS, nomeado no Cargo Eletivo de Motorista Categoria "D", Matrícula nº 98 portador da cédula de Identidade RG nº 8.727.187-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº 042.709.109-84, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 087, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. CELIA PEREIRA DOS SANTOS GERARDELLE e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 051/2020, datado de 13 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 051/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, a servidora pública CELIA PEREIRA DOS SANTOS GERARDELLE, nomeada no Cargo Eletivo de Motorista Categoria "D", portadora da cédula de Identidade RG nº 8.967.882-7 e devidamente inscrita no CPF nº 010.328.699-33, Matrícula nº 95, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 079, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. VALTER CESAR ROSA e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 043/2020, datado de 12 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 043/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público VALTER CESAR ROSA, nomeado no Cargo Eletivo de Promovido Professor de 1ª e 5ª ano do Ensino Fundamental, Matrícula nº 14, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.531.980-6, expedida pelo SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 794.708.159-04, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 088, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. VINICIUS SILVA ROSA e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 052/2020, datado de 12 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 052/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público VINICIUS SILVA ROSA, nomeado no Cargo Eletivo de Agente de Endemias, Matrícula nº 160, portador da cédula de Identidade RG nº 11.037.084-2 expedida pelo SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 083.252.389-5, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 080, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
SUMULA: "Desincopatibiliza o Servidor Público, a pedido, o Sr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS e dá outras providências."
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eletoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 044/2020, datado de 11 de Agosto de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - **DESINCOMPATIBILIZAR,** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 044/2020 no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, a partir de 14 de Agosto de 2020, o servidor público MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, nomeado no Cargo Motorista Categoria "B" portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.480.453-9, expedida pela SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 789.143.839-97, Matrícula nº 4, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal nas eleições majoritárias de 2020, atendendo ao disposto na Legislação Eletoral vigente.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 14 de Agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020.
PREÇÃO PRESENCIAL - SRP Nº 044/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020.
CONSIGNANTE: Município de Francisco Alves - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.
EMPRESAS: M. N - Comercio, Serviços E Representações Ltda - Me. CNPJ sob nº 08.053.975/0001-90.
Objeto: A finalização da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para instalação e suporte técnico de computadores e processamento de dados, periféricos e prestação de serviços mensais de instalação de componentes, periféricos de informática e software, formatação de computadores e suporte técnico de acordo com as necessidades do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor Global: R\$ 20.006,30 (vinte mil seis reais e trinta centavos).
Vigência: o prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
Tabela dos itens, itens, quantidades, descrição, valores unitários e totais:
 01 - ITEMESPECIFICACAOINQUANTOQUANTVAL UNIVLOR TOTALMARCA
 2Refril P Ecolank preto T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 02 - Item 02 - Ecolank Magenta T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 03 - Item 03 - Ecolank Cyan T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 04 - Item 04 - Ecolank Yellow T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 05 - Item 05 - Ecolank Black T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 06 - Item 06 - Ecolank Red T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 07 - Item 07 - Ecolank Green T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 08 - Item 08 - Ecolank Blue T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 09 - Item 09 - Ecolank Purple T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 10 - Item 10 - Ecolank Grey T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 11 - Item 11 - Ecolank White T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 12 - Item 12 - Ecolank Orange T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 13 - Item 13 - Ecolank Silver T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 14 - Item 14 - Ecolank Gold T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 15 - Item 15 - Ecolank Bronze T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 16 - Item 16 - Ecolank Copper T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 17 - Item 17 - Ecolank Iron T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 18 - Item 18 - Ecolank Steel T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 19 - Item 19 - Ecolank Tin T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 20 - Item 20 - Ecolank Lead T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 21 - Item 21 - Ecolank Zinc T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 22 - Item 22 - Ecolank Cadmium T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 23 - Item 23 - Ecolank Mercury T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 24 - Item 24 - Ecolank Silver T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 25 - Item 25 - Ecolank Gold T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 26 - Item 26 - Ecolank Bronze T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 27 - Item 27 - Ecolank Copper T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 28 - Item 28 - Ecolank Iron T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 29 - Item 29 - Ecolank Steel T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 30 - Item 30 - Ecolank Tin T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 31 - Item 31 - Ecolank Lead T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 32 - Item 32 - Ecolank Zinc T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 33 - Item 33 - Ecolank Cadmium T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 34 - Item 34 - Ecolank Mercury T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 35 - Item 35 - Ecolank Silver T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 36 - Item 36 - Ecolank Gold T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 37 - Item 37 - Ecolank Bronze T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 38 - Item 38 - Ecolank Copper T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 39 - Item 39 - Ecolank Iron T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 40 - Item 40 - Ecolank Steel T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 41 - Item 41 - Ecolank Tin T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 42 - Item 42 - Ecolank Lead T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 43 - Item 43 - Ecolank Zinc T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 44 - Item 44 - Ecolank Cadmium T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 45 - Item 45 - Ecolank Mercury T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 46 - Item 46 - Ecolank Silver T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 47 - Item 47 - Ecolank Gold T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 48 - Item 48 - Ecolank Bronze T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 49 - Item 49 - Ecolank Copper T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 50 - Item 50 - Ecolank Iron T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 51 - Item 51 - Ecolank Steel T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 52 - Item 52 - Ecolank Tin T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 53 - Item 53 - Ecolank Lead T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 54 - Item 54 - Ecolank Zinc T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 55 - Item 55 - Ecolank Cadmium T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 56 - Item 56 - Ecolank Mercury T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 57 - Item 57 - Ecolank Silver T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 58 - Item 58 - Ecolank Gold T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 59 - Item 59 - Ecolank Bronze T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 60 - Item 60 - Ecolank Copper T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 61 - Item 61 - Ecolank Iron T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 62 - Item 62 - Ecolank Steel T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 63 - Item 63 - Ecolank Tin T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 64 - Item 64 - Ecolank Lead T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 65 - Item 65 - Ecolank Zinc T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 66 - Item 66 - Ecolank Cadmium T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 67 - Item 67 - Ecolank Mercury T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 68 - Item 68 - Ecolank Silver T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 69 - Item 69 - Ecolank Gold T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 70 - Item 70 - Ecolank Bronze T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 71 - Item 71 - Ecolank Copper T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 72 - Item 72 - Ecolank Iron T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 73 - Item 73 - Ecolank Steel T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 74 - Item 74 - Ecolank Tin T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 75 - Item 75 - Ecolank Lead T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 76 - Item 76 - Ecolank Zinc T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 77 - Item 77 - Ecolank Cadmium T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 78 - Item 78 - Ecolank Mercury T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 79 - Item 79 - Ecolank Silver T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 80 - Item 80 - Ecolank Gold T6641220AL P impressoras Epson L110L200L1355L495 100 R\$ 11.037.084,20
 81 - Item 81 - Ecolank Bronze T6641220AL P impressoras Epson L110L200

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo de Dispensa nº 24/2020 – Processo Administrativo nº 44/2020
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.518.984/0001-46, Inscrição Estadual nº 903.46396-10, situada na Av. Brasil, 3671-B, CEP 87.501-000, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: aquisição de 03 (três) aparelhos de TV LED ou LCD SMART, de no mínimo 43" (quarenta e duas polegadas), Full HD (mínimo 1920x1080), processador Core Duo ou Superior, com WIFI integrado, entradas especiais de 3 HDMI, 1 USB, LAN, para conexões de cabo de rede, vídeo, com conversor digital, para equipar a Central de Regulação do SAMU 192 – Noroeste do Paraná em atendimento a visualização da área de câmeras, rastreamentos dos veículos e direcionamento de atendimentos.
Valor total: R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais).
Umuarama/PR, 14 de Agosto de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 242/2020

Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor **ELITON ALEX DA SILVA**.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como o requerimento devidamente protocolado pelo servidor junto ao CIUENP:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder afastamento do exercício de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, ao senhor **ELITON ALEX DA SILVA**, solteiro, portador da Cédula de Identidade de RG nº. 8.924.684-9/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 043.339.559-12, admitido em 01 de janeiro de 2014, ocupante do emprego público de Conductor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, pertencente a Regional de Saúde de Umuarama/PR, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O interessado deverá, oportunamente, comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento Jurídico do CIUENP, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário do Consórcio Público como, por exemplo, nos casos onde se pede o afastamento remunerado e o servidor não sai candidato ao cargo eletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 14 de agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 243/2020

Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor **AFONSO SERGIO LIMA**.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como o requerimento devidamente protocolado pelo servidor junto ao CIUENP:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder afastamento do exercício de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, ao senhor **AFONSO SERGIO LIMA**, casado, portador da Cédula de Identidade de RG nº 12.415.941-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 080.206.799-95, admitido em 23 de abril de 2018, ocupante do emprego público de Conductor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Cianorte, Estado do Paraná, pertencente a Regional de Saúde de Cianorte/PR, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O interessado deverá, oportunamente, comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento Jurídico do CIUENP, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário do Consórcio Público como, por exemplo, nos casos onde se pede o afastamento remunerado e o servidor não sai candidato ao cargo eletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 14 de agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 47/2020
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição de equipamento de proteção individual, tipo calça de segurança descartável, em TNT SS, tamanho GG, a fim de servir como proteção aos mesmos nos atendimentos à pacientes suspeitas ou portadores do “COVID19 – Coronavirus”.
Valor estimado total: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 14 de Agosto de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 246/2020

Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor **BRUNO GUSTAVO DE ALMEIDA CAMPOS**.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como o requerimento devidamente protocolado pelo servidor junto ao CIUENP:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder afastamento do exercício de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, ao senhor **BRUNO GUSTAVO DE ALMEIDA CAMPOS**, solteiro, portador da Cédula de Identidade de RG nº 10.631.302-4/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 063.842.689-81, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de Conductor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pertencente a Regional de Saúde de Paranavaí/PR, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O interessado deverá, oportunamente, comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento Jurídico do CIUENP, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário do Consórcio Público como, por exemplo, nos casos onde se pede o afastamento remunerado e o servidor não sai candidato ao cargo eletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 14 de agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 247/2020

Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor **PETERSON CRISTIAN CARDOSO MOTTA**.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como o requerimento devidamente protocolado pelo servidor junto ao CIUENP:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder afastamento do exercício de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, ao senhor **PETERSON CRISTIAN CARDOSO MOTTA**, solteiro, portador da Cédula de Identidade de RG nº 7.988.581-9/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028.611.859-96, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de Conductor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pertencente a Regional de Saúde de Paranavaí/PR, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O interessado deverá, oportunamente, comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento Jurídico do CIUENP, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário do Consórcio Público como, por exemplo, nos casos onde se pede o afastamento remunerado e o servidor não sai candidato ao cargo eletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 14 de agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 248/2020

Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor **JOSE APARECIDO FRANCA JUNIOR**.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como o requerimento devidamente protocolado pelo servidor junto ao CIUENP:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder afastamento do exercício de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, ao senhor **JOSE APARECIDO FRANCA JUNIOR**, casado, portador da Cédula de Identidade de RG nº 10.601.292-0/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 048.496.789-47, admitido em 01 de novembro de 2016, ocupante do emprego público de Conductor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Centralizada situada no Município de Umuarama, Estado do Paraná, pertencente a Regional de Saúde de Umuarama/PR, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O interessado deverá, oportunamente, comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento Jurídico do CIUENP, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário do Consórcio Público como, por exemplo, nos casos onde se pede o afastamento remunerado e o servidor não sai candidato ao cargo eletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 14 de agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 48/2020
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição de aventais cirúrgicos de proteção para uso da equipe técnica de atendimento do Consórcio, a fim de servir como proteção aos mesmos nos atendimentos de pessoas suspeitas de serem portadoras do “COVID19 – Coronavirus”.
Valor estimado total: R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 14 de Agosto de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 42/2020
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição de mascarar respiradora dobrável PFF2/N95 para uso individual dos servidores do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de servir como proteção aos mesmos nos atendimentos de pessoas suspeitas de serem portadoras do “COVID19 – Coronavirus”.
Valor estimado total: R\$ 7.950,00 (Oito mil duzentos e cinquenta centavos).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 14 de Agosto de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 244/2020

Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor **DANIEL CARDOSO**.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como o requerimento devidamente protocolado pelo servidor junto ao CIUENP:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder afastamento do exercício de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, ao senhor **DANIEL CARDOSO**, casado, portador da Cédula de Identidade de RG nº 7.526.200-0/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 029.552.869-90, admitido em 20 de fevereiro de 2014, ocupante do emprego público de Conductor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pertencente a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O interessado deverá, oportunamente, comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento Jurídico do CIUENP, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário do Consórcio Público como, por exemplo, nos casos onde se pede o afastamento remunerado e o servidor não sai candidato ao cargo eletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 14 de agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

 **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 245/2020

Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor **MARCIO ROBERTO CARLET**.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como o requerimento devidamente protocolado pelo servidor junto ao CIUENP:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder afastamento do exercício de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, ao senhor **MARCIO ROBERTO CARLET**, solteiro, portador da Cédula de Identidade de RG nº 7.311.663-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028.602.969-30, admitido em 18 de maio de 2018, ocupante do emprego público de Conductor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, pertencente a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O interessado deverá, oportunamente, comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento Jurídico do CIUENP, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário do Consórcio Público como, por exemplo, nos casos onde se pede o afastamento remunerado e o servidor não sai candidato ao cargo eletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 14 de agosto de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 074/2020.
Concede Licença a Servidor Público Municipal, para concorrer a Cargo Eletivo, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 103 inciso III Seção IV e Artigo 107 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 005/2003 de 16 de dezembro de 2003 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRASÍLÂNDIA DO SUL).
RESOLVO
I – Conceder Licença a Servidor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI, ocupante do Cargo Eletivo de Motorista I, para concorrer a Cargo Eletivo, nas Eleições de Outubro/2020, conforme pedido do mesmo através de requerimento sob protocolo nº 527/20 de 14 de agosto de 2020.
II – A presente licença se efetuará a partir de 14 de agosto de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 14 de agosto de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2020.
Concede Licença a Servidor Público Municipal, para concorrer a Cargo Eletivo, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 103 inciso III Seção IV e Artigo 107 Parágrafo Único da Lei Complementar nº 005/2003 de 16 de dezembro de 2003 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRASÍLÂNDIA DO SUL).
RESOLVO
I – Conceder Licença ao Servidor VALDERI OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo Eletivo de Motorista II, para concorrer a Cargo Eletivo, nas Eleições de Outubro/2020, conforme pedido do mesmo através de requerimento sob protocolo nº 453/20 de 01 de julho de 2020.
II – A presente licença se efetuará a partir de 14 de agosto de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 14 de agosto de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2020.
Dispõe sobre exoneração de Servidor (a) Público (a) Municipal, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 005/2003, datada de 16 de dezembro de 2003, Capítulo III, Art. 50, inciso III, CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42), expedida pelo INSS, Benefício nº 158.880.334-7, concedido em 04 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a ciência oficial de Aposentadoria do (a) Servidor (a) neste mês de agosto/2020.
RESOLVE:
I – Exonerar o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, FERNANDA BARBOSA DA SILVA, portador (a) do NIT nº 1.705.819.335-3, Ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxílio Administrativo I, por motivo de vacância decorrente de Aposentadoria por Idade (42), a partir de 01 de agosto de 2020.
Registre-se, publique-se, PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 14 de agosto de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2020.
Exonera Servidor (a) Público (a) Municipal, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
I – Exonerar a Servidora abaixo relacionada a partir de 12 de agosto de 2020:
Vera Lucia Brito – Chefe da Seção de Documentação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 14 de agosto de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2020.
Nomeia GIOVANA THAIS Malfato, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Nomear GIOVANA THAIS Malfato, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.413.277-08-SESP-PR, e do CPF 108.460.449-35 no Cargo de Provedor em Comissão de Diretor (a) do Departamento de Planejamento, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2020.
Registre-se, publique-se
PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos 14 de agosto de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 878/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;
REVOGAR
 Ato nº - Fica revogada em seu inteiro teor as Portarias nºs 012/2017 de 05 de janeiro de 2017, 079/2017 de 08 de março de 2017, 147/2017 de 07 de junho de 2017, 318/2018 de 13 de abril de 2018 e 329/2018 de 07 de maio de 2018. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 879/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
 Ato nº - A pedido conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020, o cidadão o senhor: ALESSANDRO PAULINO DA SILVA, portador do CPF nº 063.606.689-47, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, pelo regime Jurídico Estatutário, na forma como dispõe o inciso II do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, Pr. 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 880/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder ao servidor o senhor ALMIR HERCILIO TUROSSI, portador do CPF nº 527.168.059-20, lotado na Divisão de Tributação e Fiscalização, na função de ESCRITURARIO DE TRIBUTAÇÃO, conforme requerimento datado em 11 de agosto de 2020 e protocolo nº 394/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, Pr. 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 881/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder ao servidor o senhor ANTONIO SOARES GOMES, portador do CPF nº 355.555.489-15, lotado no Departamento da Divisão Fomento Agropecuário, na função de FISCAL DE ICMS, conforme requerimento datado em 14 de agosto de 2020 e protocolo nº 410/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 882/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder ao servidor o senhor CUSTODIO APARECIDO BRITO, portador do CPF nº 571.049.059-87, lotado na Secretaria de Administração, na função de ESCRITURARIO ATENDENTE ADMINISTRATIVO, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 394/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 883/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora DANIELA MARIANO DA SILVA, portadora do CPF nº 072.325.529-63, lotado no Departamento de Administração, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 402/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 884/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora EDINEIA COSTA DE SOUZA, portadora do CPF nº 034.755.589-63, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 408/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 885/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora FABIANA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 321.164.308-79, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de RECEPCIONISTA, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 403/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 886/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora EDINEIA COSTA DE SOUZA, portadora do CPF nº 034.755.589-63, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 408/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 887/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora FABIANA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 321.164.308-79, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de RECEPCIONISTA, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 403/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 888/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder ao servidor o senhor JOAO PAULO DE OLIVEIRA LEITE, portador do CPF nº 067.514.279-21, lotado no Departamento Divisão Serviço Social, na função de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 406/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 889/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder ao servidor o senhor JOAO ROBERTO BATISTA, portador do CPF nº 555.513.279-49, lotado na Secretaria de Administração, na função de AUX. ADM. DE SERVIÇOS GERAIS INTERNO, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 398/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 890/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder ao servidor o senhor NEUDERINO FERREIRA RAMOS, portador do CPF nº 571.440.019-49, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de CONDOTOR DE VEICULO AUTOMOTOR, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 407/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 891/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 892/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora ROSIMEIRE NERIS POLIDORO, portadora do CPF nº 024.231.219-54, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de ZELADORA, conforme requerimento datado em 11 de agosto de 2020 e protocolo nº 395/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 893/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SILVIA DA SILVA GALDINO, portadora do CPF nº 024.346.189-52, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 894/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder ao servidor o senhor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF nº 414.075.809-06, lotado no Departamento de Educação e Cultura, na função de CONDOTOR DE VEICULO AUTOMOTOR, conforme requerimento datado em 14 de agosto de 2020 e protocolo nº 415/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 895/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora TANIA MARA TIVIROLI BRITO, portadora do CPF nº 794.359.479-72, lotado no Departamento de Educação e Cultura, na função de PROFESSOR, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 409/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 896/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora NILSA CLAUDINA DE MELO, portadora do CPF nº 668.954.809-00, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de RECEPCIONISTA, conforme requerimento datado em 14 de agosto de 2020 e protocolo nº 416/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 897/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder ao servidor o senhor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF nº 414.075.809-06, lotado no Departamento de Educação e Cultura, na função de CONDOTOR DE VEICULO AUTOMOTOR, conforme requerimento datado em 14 de agosto de 2020 e protocolo nº 415/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 898/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 899/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 900/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 901/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 902/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 903/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 904/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 905/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 906/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 907/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 908/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 909/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 910/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Eleitoral.
RESOLVE:
 Conceder a servidora a senhora SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF nº 031.559.099-86, lotado no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme requerimento datado em 12 de agosto de 2020 e protocolo nº 404/2020, licença de 03 meses, a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo em seus vencimentos, para promover sua campanha eleitoral.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TUNEIRAS DO OESTE, 14 de agosto de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 042/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
 Aos 04 dias do mês de Agosto de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 042/2020– PMA, pelo Decreto 121/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/08/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nºs 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTONIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA, a Empresa: BOLAHO & BOLANHO LTDA, CNPJ nº 01.16.523/0001-11, localizada na Avenida Rio Grande do Norte, nº 230 Bairro Centro CEP: 87.705-010, na cidade de Paranavai Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Miguel Angelo Bolanho, portador do RG nº 7.934.983-6/SSP/PR e do CPF nº. 035.973.329-86, residente na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, a saber:
 1. Considerar-se registrados os itens constantes em anexo.
 2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa Contratação de empresa para Fornecedor de materiais pneumáticos e prestação de Serviços de Recapagem para manutenção da frota municipal.
 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 05 de Agosto de 2020 e término no dia 05 de fevereiro de 2021.
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2020 – PMA– PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020
LOTE ITEM QTDTE UNID ESPECIFICAÇÃO MARCA V. UNITÁRIO
XBR1 / CARGO PLUS 45 425,00 UND PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO -PNEUS NOVOS NAS MEDIDAS, COM CERTIFICADO INMETRO 205/75R16, SEM CÂMARA.
 1 21 12 UND PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO PNEUS NOVOS NAS MEDIDAS, COM CERTIFICADO INMETRO 750-16 COMUM, LISO, SEM CÂMARA
MAGGION R\$ 485,00 24
1 37 4 UND PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NÁILON

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO Nº 060/2020
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 217/2020
Altera o Decreto Municipal nº 082, de 4 de abril de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 216/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO Nº 179/2020
Designa BRUNA FATIMA PINHEIRO PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 216 de 13/08/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.806/2020
Revogar a Portaria nº 2.936 de 24 de outubro de 2017, que Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora DEVANIRA COU TO BELTRAME.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 219/2020
Altera o Edital denominado "JARDIM SAN PIETRO", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal, e art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 434/2017, de 19 de junho de 2017;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.808/2020
Revogar a Portaria nº 2.936 de 24 de outubro de 2017, que Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora DEVANIRA COU TO BELTRAME.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 219/2020
Altera o Edital denominado "JARDIM SAN PIETRO", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal, e art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 434/2017, de 19 de junho de 2017;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.809/2020
Concede promoção por conhecimento à servidora GILSANE VICENTE BENTO FERMINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contratado: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-0020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 196/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 167/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
SÚMULA, CONCEDE LICENÇA DO CARGO AO SERVIDOR CELSO DE ALMEIDA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO Nº 056/2020
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 033/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FRAV DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DISPõe sobre a abertura de Crédito Suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasília do Sul, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências.

Table with columns: DATA DE RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR. Rows include FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FNS/COVID-19, FNS/COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Item, Descrição, Qtid., Unid., Valor Unitário. Rows include Papel toalha interfolha branco extraluzo, Papel toalha interfolha branco, Papel toalha interfolha branco, Papel toalha interfolha branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Table with columns: Item, Descrição, Qtid., Unid., Valor Unitário. Rows include Sonda ou Cânula Endotraqueal, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão.

Table with columns: DATA DE RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR. Rows include FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FNS/COVID-19, FNS/COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Item, Descrição, Qtid., Unid., Valor Unitário. Rows include Sonda ou Cânula Endotraqueal, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Table with columns: Item, Descrição, Qtid., Unid., Valor Unitário. Rows include Sonda ou Cânula Endotraqueal, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão.

Table with columns: DATA DE RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR. Rows include FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/ATENÇÃO BÁSICA, FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FNS/COVID-19, FNS/COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Item, Descrição, Qtid., Unid., Valor Unitário. Rows include Sonda ou Cânula Endotraqueal, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Table with columns: Item, Descrição, Qtid., Unid., Valor Unitário. Rows include Sonda ou Cânula Endotraqueal, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão, Cânula Endotraqueal 2.5mm com balão.